



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 088, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 3363/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, **ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI** (matrícula 104.249.513), que se deslocará da cidade de Catolé do Rocha/PB à cidade de Sousa/PB, no período de 26.03 a 28.03.2019, com o objetivo de realizar audiências na referida cidade nos dias 27 e 28.03.2019, em exercício cumulativo de jurisdição, nos termos dos arts. 3º, §1º, II, e 4º da Resolução CSJT nº 155/2015, e consoante **ATO TRT SCR Nº 022/2019**.

Parágrafo único: o mencionado magistrado viajará no dia 26.03.2019, em virtude do horário de início das audiências no dia 27.03.2019.

Art. 2º AUTORIZAR, ainda, o ressarcimento das despesas de transporte, nos termos do artigo 22, da Resolução N.º 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente